EDITAL PROGRAD Nº 17/2020

ANEXO 2.3

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,				, (informar o nome da pessoa que vai	
assinar a declaração), portado	or (a) do RG nº	e inscrito (a) no CPF sob		
o nº		,	declar	o, sob as penas da lei, para fins deapresentação à	
UFES,	que	pago	R\$	mensais,	
para				(informar o nome da pessoa que	
recebe a pensão), referente à pensão alimentícia.					
Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelasinformações contidas nesta declaração, estando					
ciente de que a omissão ou a apresentação deinformações e/ou documentos falsos ou					
divergentes,	implica	am na ex	clusão	de (informar o nome do (a) candidato(a))	
	•			do processo, alémdas	
medidas judiciais cabíveis.					
Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta					
grave,passível de punição, inclusive com a suspensão do benefício, nos termos da legislação em					
vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:					
Falsidade ideo	ológica				
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:					
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.					
Autorizo a UFES a certificar as informações acima.					
Local:		Data:		Assinatura do declarante*:	

^{*}O reconhecimento de firma em cartório ou assinatura perante servidor público ficam dispensados quando for enviado cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em conselho de classe) onde a assinatura esteja igual à das declarações, conforme Decreto Nº 8.936/16.